



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.142/2023

## EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor DUAN PAIXAO DUARTE do cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

da sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal